



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL  
Estado do Rio Grande do Sul

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2022**  
**EDITAL Nº 02/2022**

PRORROGA O PERÍODO DAS  
INSCRIÇÕES DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A  
CONTRATAÇÃO POR PRAZO  
DETERMINADO DE MÉDICO PEDIATRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022 para a contratação temporária de MÉDICO PEDIATRA, TORNA PÚBLICO o presente edital, que prorroga o período de inscrições do certame.

O período para as inscrições, previsto Item 2 do edital de abertura fica prorrogado até o dia 08 de agosto de 2022.

O Anexo III – CRONOGRAMA DE AÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CARGO: MÉDICO PEDIATRA passa a constar da seguinte forma:

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA DE AÇÕES PREVISTAS NO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO CARGO: MÉDICO PEDIATRA**

|   |                           |
|---|---------------------------|
| Inscrições, conforme orientações deste Edital                         | <b>25/07 a 08/08/2022</b> |
| Publicação Preliminar das Inscrições e da Classificação               | <b>09/08/2022</b>         |
| Prazo para recurso referente às Inscrições e Classificação Preliminar | <b>10/08/2022</b>         |

**OBSERVAÇÕES:**

- Os prazos previstos no cronograma deste edital poderão sofrer alterações de acordo com o interesse da Administração Pública.

Gabinete do Prefeito / Herval/RS, 01 de agosto de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Secretária de Administração